



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

1. ABERTURA

1.1 A Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **100 (cem) vagas de Transporte Público e Gratuito**, em consonância com o Termo de Acordo de Cooperação 02/2017 e seus Aditivos na área educacional que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP, para estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio regularmente matriculados nesta unidade, e conforme critérios constantes neste edital.

2. DA DURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.1 Os estudantes contemplados com o Transporte Público e Gratuito poderão se beneficiar a partir da divulgação do resultado do Edital até o mês de dezembro de 2020 (com exceção das férias escolares).

2.2 Em caso de transferência, desistência ou evasão do curso, o estudante terá cancelada a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na Coordenaria Sociopedagógica, no período de 28/01/2020 à 07/02/2020, por meio da entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de requerimento para transporte escolar (Anexo I).**
- b) Uma foto 3x4 para confecção de Carteira de Identificação.**
- c) Comprovante de residência atualizado (original e cópia simples).**

3.1.1 O horário para realização das inscrições na Coordenadoria Sociopedagógica será das 7h às 14h em janeiro e das 7h às 19h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

3.2 Inscrição na condição PRIORITÁRIA – Conforme situação socioeconômica

3.2.1 Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA, conforme sua situação socioeconômica, faz-se necessário que comprove a renda *per capita* da família, de acordo com as informações que serão declaradas no Anexo II, devendo trazer, além dos documentos constantes no item 3.1, os relacionados a seguir (original e cópia simples).

Ingressaram por ampla concorrência	Ingressaram por renda
CPF de todos os membros maiores de idade que compõem o núcleo familiar do requerente.	Somente se houver alteração em relação a documentação apresentada na matrícula.
Certidão de nascimento ou RG dos menores de idade integrantes da família.	Somente se houver alteração em relação a documentação apresentada na matrícula.
Ambos :	
Comprovação de renda do estudante e de todos os maiores de 16 anos que compõem o núcleo familiar:	Ingressantes por renda deverão apresentar obrigatoriamente holerite ou declaração de renda, ou similar do mês anterior a inscrição.
<ul style="list-style-type: none">• Trabalhadores de economia formal: holerite referente ao mês anterior à inscrição ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado e carteira de Trabalho, sendo cópia das páginas de identificação (foto e dados pessoais) e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco.• Trabalhadores de economia informal: declaração (conforme Anexo III), contendo a atividade exercida e o rendimento recebido mensalmente e carteira de Trabalho: cópia das páginas de identificação (foto e dados pessoais) e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco.• Profissional autônomo: declaração (Anexo III) contendo a atividade que exerce e o valor médio da renda recebida mensalmente e carteira de Trabalho: cópia das páginas de	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

identificação (foto e dados pessoais) e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco.

Último comprovante de pró-labore ou comprovante do registro da Prefeitura ou cópia da DECORE (declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, junto com a cópia da guia de recolhimento do INSS.

- **Desempregado:** Carteira de Trabalho comprovando esta situação (além do original é necessária cópia da identificação, do último registro em carteira e da próxima página que está em branco) e (Anexo III) relatando que está desempregado.

Comprovante de pagamento do seguro-desemprego ou declaração (Anexo III).

- **Aposentado:** contracheque ou recibo bancário atualizado comprovando a aposentadoria e carteira de trabalho (páginas de identificação: foto e dados pessoais e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco). Caso não tenha Carteira, trazer declaração (Anexo III)

- **Pensionista:** comprovante atualizado (original e cópia simples) de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia. Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante e carteira de trabalho (páginas de identificação: foto e dados pessoais e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco).

- **Pessoas com necessidades especiais (PNE):** comprovante do benefício recebido.

- **Estagiários:** termo de compromisso de estágio constando o valor da remuneração atualizado ou declaração (Anexo III), contendo o rendimento recebido mensalmente e carteira de trabalho (páginas de identificação: foto e dados pessoais e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco).

- **Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Renda Mínima, Agente Jovem, Bolsa Família, etc.):** comprovante de recebimento do benefício constando o valor e carteira de trabalho (original e cópia das páginas de identificação: foto e dados pessoais e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco).

- **Proprietário de microempresa:** Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

o Recibo de Entrega e carteira de trabalho (páginas de identificação: foto e dados pessoais e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco).

- **Proprietário de sítio(s) e/ou fazenda(s):** Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR, Declaração Imposto de Renda Produtor Rural (se houver), declaração de imposto de renda de pessoa física e jurídica, (se houver), carteira de trabalho (páginas de identificação: foto e dados pessoais e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco) e declaração (Anexo III), contendo a atividade exercida e o rendimento recebido mensalmente.
- Proprietário de imóvel (eis) de aluguel: cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).
- **Estudantes ou familiar que receba ajuda de custo de terceiros:** trazer a declaração (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.
- Para os membros do grupo familiar, inclusive o estudante, que não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): preenchimento da Declaração que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social (Anexo III).
- Em caso de assistência saúde: trazer atestados, relatórios, receituários médicos, sempre acompanhados dos respectivos recibos, quando se tratar de despesas médicas ou com medicamentos fixas mensais e declaração da rede municipal de saúde, informando que o medicamento ou serviço não são ofertados ou não estavam disponíveis.

3.2.2 Toda documentação do estudante que será entregue terá caráter confidencial.

3.2.3 Caso seja necessário, será solicitada documentação complementar.

3.2.4 Formulários ou documentações incompletas inviabilizarão a análise e a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP), portanto o estudante deverá trazer toda a documentação exigida, uma vez que não serão homologadas inscrições em que todos os documentos não forem apresentados.

3.3 Condição para inscrição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

É condição para realização da inscrição estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no Câmpus Votuporanga do IFSP.

3.4 Serão contemplados, prioritariamente:

- a) estudantes que comprovem condição de vulnerabilidade social, de acordo com a *renda per capita* de até um salário-mínimo e meio;
- b) estudantes que possuem obstáculo (rodovia) entre a sua residência e o Câmpus Votuporanga do IFSP;
- c) estudantes que as residências estão em raio de distância acima de 3 Km do Câmpus Votuporanga do IFSP.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado nos murais e no site do Câmpus, por número de prontuário dos estudantes, após a conclusão da análise da documentação comprobatória e observados os critérios de prioridade relacionados a vulnerabilidade social.

4.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

4.3 Após publicação do resultado, o estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar por dias úteis, para questionar formalmente a análise realizada, de acordo com o formulário para recurso (Anexo IV).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria-Geral do Câmpus e, se necessário, encaminhados à Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus.

5.2 Em casos de desistência, será chamado o próximo da fila de espera, se houver.

5.3 Sobrando vagas, serão consideradas as inscrições feitas a qualquer tempo para o ano de 2020, dentro do limite 100 (cem).

5.4 A não apresentação dos documentos acarretará a eliminação do candidato ao processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

5.5 A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do estudante.

5.6 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo evocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 21 de janeiro de 2020.

Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio

ANEXO I - Requerimento

<u>REQUERIMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INTEGRADO / IFSP 2020</u> (trazer, junto deste preenchido, uma foto 3x4 para confecção de Carteirinha de Identificação e Comprovante de Endereço)		
NOME DO/A ESTUDANTE		
RG		
CURSO		
DATA DE NASCIMENTO		Prontuário:
ENDEREÇO		Nº:
BAIRRO		CEP:
RESPONSÁVEL		Telefone:
Assinatura do/a RESPONSÁVEL		
Entregou documentação de renda?	() Não	() Sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio

ANEXO II

Formulário de Declaração dos Integrantes da Família/Renda
(Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma **PRIORITÁRIA**)
OBS.: Anexar a documentação de acordo com o edital.

Nome: _____ Prontuário _____
Curso: _____ Ano: _____ Período: Integral
Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____ CPF: _____ RG: _____
Nº de Integrantes da Família: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP _____ Telefone do Responsável: _____ Whatsapp: _____
E-mail: _____
Mora: () Zona Urbana () Zona Rural

Dentre as alternativas abaixo, obedecendo classificação do IBGE, como você declara sua cor/raça?

() preta () amarela () indígena () parda () branca

Origem Escolar: () Pública () Particular () Parte Pública e Parte Particular

2. Composição familiar

Nome	Parentesco	Idade	Função – Cargo Trabalhista	Renda (último Mês)	Observações

PER CAPITA: _____ RENOVAÇÃO () Sim () Não

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente ou responsável quando o estudante for menor de idade

Requerimento recebido e documentação conferida por: _____
Carimbo e Assinatura do Servidor

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA OU SEM RENDA

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, residente na rua
_____, nº _____,
cidade/Estado _____, CEP _____, declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal, declaro
que:

- Não possuo CTPS
 Não estou tendo nenhum tipo de renda.
 Não recebo pensão alimentícia.
 Trabalho informalmente/autônomo como _____, tendo uma renda
mensal de R\$ _____;

Ou que estou recebendo:

- seguro desemprego no valor de R\$ _____.
 pensão por _____ no valor de R\$ _____;
 pensão alimentícia no valor de R\$ _____;
 aposentadoria por _____ no valor de R\$ _____;
 benefício social do tipo _____ no valor de R\$ _____;
 comissões por _____ no valor de R\$ _____;
 pro labore por _____ no valor de R\$ _____;
 DECORE por _____ no valor de R\$ _____;
 bolsas da instituição de ensino _____ no valor de R\$ _____;
 rendimentos auferidos do patrimônio _____ no valor de R\$ _____;
 ajuda de custo de _____ no valor de R\$ _____;
 outros _____ no valor de R\$ _____;

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, Câmpus Votuporanga, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Votuporanga, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pelo declarante se menor de 18 anos

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Edital nº. 020/2020 – IFSP
Transporte Público e Gratuito para Estudantes
Técnico Integrado ao Ensino Médio**

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, Prontuário _____, estudante do curso Integrado de _____ do Instituto Federal de São Paulo (Câmpus Votuporanga), inscrito para pleitear uma vaga no Transporte Público e Gratuito para Estudantes, de acordo com o Edital nº 020/2020, interponho junto à Coordenadoria Sociopedagógica, recurso contra o resultado preliminar.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito, para revisão do resultado e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

Votuporanga, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante(a)

Responsável pelo Estudante menor de 18 anos